



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Tomada de Preço nº 015/2021

Processo Administrativo nº 2021.07.27.0011/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, aberturas de valas e desentupimento de bueiros, boca de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.07.27.0011/2021, no dia 27 de julho de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, aberturas de valas e desentupimento de bueiros, boca de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A Necessidade de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando ao departamento de Engenharia providências necessárias para elaboração do Projeto Básico (fls. 003 – 005). Acatando a solicitação do secretário, a Chefe do Departamento de Engenharia elaborou e despachou o Projeto (fls. 006 – 027), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para fins de contratações, o contador informa a dotação disponível para o objeto (fl. 030). Constando informação de disponibilidade orçamentária e financeira e declaração sobre estimativa de impacto orçamentário-financeiro pela Autoridade Ordenadora da Despesa (fls. 031 – 033). Deu-se prosseguimento ao processo a sua aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Tomada de Preço tipo Menor Preço Global.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município -DOE (fls. 035 – 039).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo (fl. 040 – 041).

A Minuta do Edital (fls. 043 – 142) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 143 – 147, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 248 – 253).

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, compareceu na Sessão Licitatória designada no dia 01/09/2021, foi constatado a presença de seis (06) licitantes, sendo elas a **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: **05.458.870/0001-22**; **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.590.515/0001-87**; **BARTOLOMEU DE A SOUSA**, inscrita no CNPJ: **19.988.502/0001-09**; **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: **07.221.670/0001-87**; **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.166.662/0001-00** e a **WPP ELÉTRICA E LÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.623.475/0001-60**. Foi solicitado as documentações de credenciamentos a apresentados aos licitantes presentes para eventuais questionamentos e assim foi feito. Após a pregoeira solicitar ao licitante que entregasse o envelope 01 – “Habilitação” e o envelope 02 - “Proposta de Preços”, fez com que todos os presentes conferissem a inviolabilidade e rubricassem. A pregoeira decidiu pela suspensão da sessão para análise das documentações e consulta das manifestações junto ao jurídico, conforme conta em ATA em fls. 398 – 400.

Reaberta a sessão no dia 06/09/2021, quatro (04) licitante se fizeram presentes, sendo elas: **BARTOLOMEU DE A SOUSA**; **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS**, **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a empresa **WPP ELÉTRICA E LÓGICA LTDA**. Ainda na sessão, a presidente declarou conformidade no credenciamento das empresas **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.590.515/0001-87**; **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: **07.221.670/0001-87** e a **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.166.662/0001-00**, por atenderem os requisitos do edital. Dando prosseguimento, os licitantes a pedido da comissão, deu-se abertura aos envelopes 01 e os colocou a disposição dos presentes determinando que os licitantes credenciados e a comissão rubricassem toda documentação apresentada. Por haver fatos apresentados pelas licitantes, a pregoeira decide por suspender a sessão para fins de análise das documentações e fatos mencionados no certame conforme consta em ATA (fls. 1.202 – 1.204).

Na reabertura da sessão no dia 15/09/2021, cinco (05) licitantes compareceram ao certame. Na análise dos envelopes 01 - “Habilitação” apresentadas, as empresas: **OCI-**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BARTOLOMEU DE A SOUSA** e a empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** foram habilitadas por atenderem as exigências do edital. Foi aberta a oportunidade de interposição por meio das decisões da pregoeira e a empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** manifestou-se intenção de interpor recursos. Feito isso, a comissão decide por encerrar a sessão ficando de informar por via e-mail as licitantes a reabertura do certame, conforme consta em ATA (fls. 1222 – 1226).

Em quarta sessão, realizada dia 30/09/2021, as duas (02) licitantes presentes, **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.590.515/0001-87** e a **BARTOLOMEU DE A SOUSA**, inscrita no CNPJ: **19.988.502/0001-09**, foram informadas que não houve recebimento de recursos conforme manifestado pela licitante na sessão anterior. Dando prosseguimento, as propostas do envelope 02 – “Proposta de Preços”, apresentadas pelas licitantes foram para análise pelo Departamento de Engenharia que emitiu relatório técnico dando por classificadas 03 propostas por estarem em conformidade com o edital.

A empresa **BARTOLOMEU DE A SOUSA** apresentou o valor global de R\$ 515.584,16 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 464.788,28 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) e a empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** apresentou o valor global de R\$ 563.540,72 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), a pregoeira decide declarar como vencedora a licitante **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** por apresentar a proposta vantajosa para a Administração e assim declara encerrada a sessão conforme consta na ATA (fls. 1.302 – 1.304). A comissão adjudica o resultado dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 1.307 – 1.309.

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 142/2021-PGM (fls. 1.311 – 1.318) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

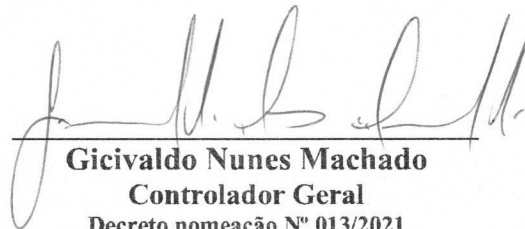


SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1321  
RÚBRICA 5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba/MA, 14 de outubro de 2021.



**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 013/2021